

AUTISMO E INCLUSÃO ESCOLAR: DESAFIOS E INCLUSÃO

Patrícia do Nascimento Lira Souza ¹

Adriana do Nascimento Lira ²

RESUMO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresenta desafios significativos nas áreas de interação social, comunicação e comportamento restrito e repetitivo. O processo educacional de crianças autistas abrange uma variedade de habilidades sociais, visuais, comportamentais e de rotina. É essencial implementar estratégias diversificadas para promover o crescimento cognitivo e social da criança, bem como o bem-estar psicológico tanto dela quanto de sua família. A escola inclusiva desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das habilidades sociais e relacionais de todos os alunos que fazem parte dela. As características como dificuldades na interação social, comunicação e comportamentos repetitivos podem impactar a participação plena dos alunos autistas no ambiente escolar. No entanto, a inclusão efetiva desses alunos é fundamental para garantir que recebam uma educação de qualidade e tenham oportunidades de desenvolvimento. Para isso, são necessárias abordagens pedagógicas e estratégias de apoio específicas, bem como a conscientização e o treinamento de professores e colegas de classe. A inclusão escolar de alunos autistas enfrenta desafios, mas também traz benefícios significativos, como a promoção da diversidade, o respeito à individualidade e a construção de uma sociedade mais inclusiva. Para garantir uma inclusão bem-sucedida, são necessárias adaptações curriculares, suporte individualizado e capacitação de professores para atender às necessidades específicas desses alunos. Além disso, é importante promover uma cultura escolar inclusiva, que valorize a diversidade e respeite as diferenças. Ao superar os desafios e promover a inclusão de alunos autistas, as escolas podem proporcionar um ambiente acolhedor e enriquecedor para todos os estudantes.

Palavras-chave: Autismo, Educação Especial, Inclusão, Escola.

INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é caracterizado por comprometimentos nas áreas de interação social, comunicação e comportamento, frequentemente manifestados por padrões restritos e repetitivos. Essas características apresentam desafios significativos para a inclusão escolar, um direito garantido por políticas públicas que buscam promover a equidade e a diversidade nas escolas. Este artigo examina as mudanças necessárias para a inclusão efetiva de crianças com autismo na educação regular, considerando as políticas de inclusão e as práticas pedagógicas que podem facilitar essa transição.

De acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o Transtorno do Espectro Autista (TEA) começa na infância e tende a persistir na adolescência e na idade adulta. Na maioria dos casos, suas manifestações são evidentes nos primeiros cinco anos de vida.

¹ Mestra em Educação pela UNISC, patricialira914@gmail.com;

² Mestranda em Ciências da Educação pela FACULDADE DEL SOL – UNADES/CENTRO EDUCACIONAL – ESL, adriana-clio@hotmail.com;

Um dos maiores desafios contemporâneos é proporcionar uma educação inclusiva, que atenda a todos os alunos sem distinção. Além disso, é crucial assegurar um trabalho educativo que seja organizado e adaptado para atender às necessidades educacionais especiais dos estudantes. Este trabalho fundamenta-se em uma pesquisa bibliográfica, utilizando contribuições de autores que abordam o tema de maneira adequada e relevante.

A inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um tema de crescente importância no campo da educação. A complexidade e diversidade dos desafios enfrentados por essas crianças demandam um aprofundamento teórico e prático que permita a criação de um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo. Este artigo busca justificar a necessidade de abordar a inclusão escolar, considerando os desafios e as estratégias de inclusão, para promover uma educação mais equitativa e eficaz.

A legislação brasileira, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), garante o direito à educação para todas as crianças, independentemente de suas condições. No entanto, a aplicação prática dessa lei enfrenta diversas dificuldades, principalmente no que diz respeito à preparação das escolas, dos professores e das famílias para lidar com as necessidades específicas das crianças autistas. A inclusão escolar não deve se limitar apenas à presença física do aluno na sala de aula, mas também deve assegurar que ele esteja ativamente envolvido no processo de aprendizagem e desenvolvimento de suas potencialidades.

Este artigo tem como objetivo principal analisar os principais desafios e propor estratégias eficazes para a inclusão de crianças com TEA no ambiente escolar. A análise será baseada em uma revisão de literatura abrangente, que inclui estudos acadêmicos e políticas públicas. A expectativa é que este trabalho contribua para uma maior compreensão do tema e forneça subsídios para a implementação de práticas inclusivas mais efetivas.

Em suma, a inclusão escolar de crianças com TEA é um direito fundamental que ainda enfrenta muitos obstáculos. Compreender e superar esses desafios, promovendo uma educação que valorize a diversidade e assegure o desenvolvimento integral de todas as crianças. Ao abordar esse tema, esperamos contribuir para a construção de um sistema educacional mais inclusivo e equitativo, capaz de acolher e desenvolver plenamente todas as suas crianças.

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, visando compreender e analisar os desafios e estratégias de inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A metodologia escolhida envolve uma combinação de revisão bibliográfica, permitindo uma visão abrangente e detalhada sobre o tema. Serão consultadas fontes

acadêmicas e institucionais, incluindo artigos científicos, livros, teses, dissertações e documentos oficiais, como legislações e políticas públicas referentes à inclusão escolar e ao autismo. A revisão bibliográfica tem como objetivo identificar o estado da arte sobre o tema, mapeando os principais desafios, estratégias e boas práticas relatadas na literatura.

A inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um tema de crescente interesse e relevância na área da educação. Este referencial teórico aborda os principais conceitos, legislações e estudos que embasam a compreensão dos desafios e das práticas inclusivas, além de destacar a importância de uma abordagem multidisciplinar e integrada para promover uma educação equitativa e de qualidade.

O referencial teórico destaca a complexidade e a importância da inclusão escolar de através da compreensão dos conceitos-chave, das legislações e políticas públicas, dos desafios e das práticas pedagógicas inclusivas, busca-se promover uma educação que valorize a diversidade e assegure o direito de todos os alunos a uma aprendizagem de qualidade. A colaboração entre escola, família e comunidade, aliada a uma abordagem multidisciplinar, é essencial para a efetiva inclusão e desenvolvimento das potencialidades dos alunos.

CONCEITO DE AUTISMO E DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL

Etimologicamente falando, autismo vem da palavra de origem grega "autos" cujo significado é "próprio ou de si mesmo", sendo caracterizado como um distúrbio neurológico que surge ainda na infância, causando atrasos no desenvolvimento (na aprendizagem e na interação social) da criança. (Oliveira, 2020)

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) pode ser acompanhado por outros distúrbios, como depressão, epilepsia e hiperatividade. Ele se manifesta em graus variados, desde os mais severos, em que a pessoa não fala, não mantém contato visual e não demonstra interesse pelos outros, até os mais leves, conhecidos como alto funcionamento, onde os indivíduos falam, conseguem acompanhar os estudos normalmente, desenvolver-se em uma profissão e criar vínculos com outras pessoas.

Para (GUADERER,1993, p.3 e 4), a Medical Research Council's Developmental Psychology Unit descreve o autismo como:

Uma inadequacidade no desenvolvimento que se manifesta de maneira grave durante toda a vida. É incapacitante e aparece tipicamente nos três primeiros anos de vida. Acomete cerca de cinco entre cada dez mil nascidos e é quatro vezes mais comum entre meninos que meninas. É

encontrada em todo mundo e em família de qualquer configuração racial, étnica e social. [...]. Os sintomas [...] incluem: 1. Distúrbio no ritmo de aparecimento de habilidades físicas, sociais e linguísticas; [sic]. 2. Reações anormais às sensações. As funções ou áreas mais afetadas são: visão, audição, tato, dor, equilíbrio, olfato, gustação e maneira de manter o corpo; 3. Fala e linguagem ausentes ou atrasadas. Certas áreas específicas do pensar presentes ou não. Ritmo imaturo da fala, restrita compreensão de ideias [sic]. Uso de palavras sem associação com o significado. 4. Relacionamento anormal com objetos, eventos e pessoas. Respostas não apropriadas a adultos ou crianças. Objetos e brinquedos não usados de maneira adequada. [...] A pessoa portadora de autismo tem uma expectativa de vida normal. Uma reavaliação periódica é necessária para que possam ocorrer ajustes necessários quanto às suas necessidades, pois os sintomas mudam e alguns podem até desaparecer com a idade.

O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento que se manifesta precocemente na infância, geralmente antes dos três anos de idade. Crianças com autismo podem apresentar dificuldades em estabelecer e manter interações sociais, limitações na comunicação verbal e não verbal, e comportamentos restritos e repetitivos. O diagnóstico diferencial é essencial para distinguir o autismo de outros transtornos do desenvolvimento e de comportamento, garantindo que a criança receba o suporte adequado.

Diante da caracterização do autismo, é fundamental compreender que, ao ingressar nos anos iniciais do ensino fundamental, esses indivíduos necessitarão de incentivos para serem incluídos. Nesse sentido, é essencial realizar, quando necessário, adaptações físicas, pedagógicas e curriculares, além de capacitar os docentes e demais funcionários. Afinal, uma educação inclusiva envolve a participação de todos no processo de evolução desses alunos.

O diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) é, de fato, um processo complexo e multidisciplinar. Vamos explorar alguns aspectos importantes relacionados ao diagnóstico e tratamento do TEA: O diagnóstico do TEA é eminentemente clínico e envolve a avaliação de profissionais especializados, como psiquiatras, psicólogos, neuropediatras e fonoaudiólogos. O diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) é, de fato, um processo complexo e multidisciplinar. Vamos explorar alguns aspectos importantes relacionados ao diagnóstico e tratamento do TEA: O diagnóstico do TEA é eminentemente clínico e envolve a avaliação de profissionais especializados, como psiquiatras, psicólogos, neuropediatras e fonoaudiólogos. Além da avaliação clínica, existem instrumentos específicos que auxiliam na identificação dos indivíduos afetados. Esses instrumentos podem incluir questionários, escalas de avaliação e observações comportamentais. É importante considerar o desenvolvimento da criança, suas habilidades sociais, comunicação, comportamento e padrões repetitivos. O diagnóstico precoce é fundamental para iniciar intervenções adequadas e

promover o desenvolvimento saudável da criança. Além da avaliação clínica, existem instrumentos específicos que auxiliam na identificação dos indivíduos afetados. Esses instrumentos podem incluir questionários, escalas de avaliação e observações comportamentais. É importante considerar o desenvolvimento da criança, suas habilidades sociais, comunicação, comportamento e padrões repetitivos. O diagnóstico precoce é fundamental para iniciar intervenções adequadas e promover o desenvolvimento saudável da criança. (Kanner apud Menezes, 2012)

Mello (2007) descreve o autismo como:

“um distúrbio do desenvolvimento que se caracteriza por alterações presentes desde idade muito precoce, tipicamente antes dos três anos de idade, com impacto múltiplo e variável em áreas nobres do desenvolvimento humano como as áreas de comunicação, interação social, aprendizado e capacidade de adaptação.”

O diagnóstico do Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) é essencialmente clínico e multidisciplinar, embora existam outros instrumentos que auxiliam na identificação dos indivíduos afetados. Diversos tipos de tratamento podem contribuir para o bom desempenho do autista, exigindo a atuação de profissionais especializados, como fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais infantis e outros profissionais da área da educação.

Sobre o tratamento, o material elaborado pelo Ministério da Saúde que abarca as diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com TEA, descreve que:

O tratamento deve ser estabelecido de modo acolhedor e humanizado, considerando o estado emocional da pessoa com TEA e seus familiares, direcionando suas ações ao desenvolvimento de funcionalidades e à compensação de limitações funcionais, como também à prevenção ou retardo de possível deterioração das capacidades funcionais, por meio de processos de habilitação e reabilitação focados no acompanhamento médico e no de outros profissionais de saúde envolvidos com as dimensões comportamentais, emocionais, cognitivas e de linguagem (oral, escrita e não verbal), pois estas são dimensões básicas à circulação e à pertença social das pessoas com TEA na sociedade (Brasil, 2012).

De maneira geral, o conhecimento sobre o autismo tem se expandido, ampliando as possibilidades de intervenção. Atualmente, os diagnósticos de TEA são mais frequentes, muito provavelmente porque a condição se tornou mais conhecida. No Brasil, essa preocupação é recente, e, em 27 de dezembro de 2012, foi promulgada a Lei nº 12.764, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro

Autista. Entre vários tópicos relevantes, a lei estabelece que a pessoa com TEA seja considerada como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais (Art. 1º, § 2º). Assim, todos os direitos reservados à pessoa com deficiência passaram a incluir também as pessoas com autismo.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Desde a década de 1990, a Política Nacional da Educação Especial no Brasil tem avançado significativamente, promovendo a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, incluindo aqueles com autismo. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) são marcos importantes que asseguram o direito à educação inclusiva e de qualidade para todos.

Garcia e Michels (2011) enfatizam que nos anos 90:

A Educação Especial tinha como orientação o documento intitulado Política Nacional de Educação Especial (1994), o qual apresentava como fundamentos a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 4.024/61), o Plano Decenal de Educação para Todos (1993) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

No Brasil o documento Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, é fundamental que não haja distinção entre os indivíduos inseridos no ambiente escolar, garantindo assim que o processo de aprendizagem ocorra da melhor forma possível. O acesso à educação é assegurado por lei, contudo é imprescindível que os responsáveis legais cumpram com essa obrigação, uma vez que todos têm direito a uma educação inclusiva e ao ensino público e gratuito.

Este direito está garantido no Art. 208, da Constituição Federal de 1988, o qual estabelece que as pessoas com necessidades especiais tenham o direito a educação preferencialmente no ensino regular (BRASIL, 1988).

Outro aspecto a ser considerado é a promulgação da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996, atualmente em vigor, que estabelece diretrizes em relação à educação especial, modalidade criada para atender o público com deficiência. Em seu Capítulo V, o artigo 58 dispõe:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade da educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, deve ser constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (BRASIL, 1996, Art. 58).

A Educação Especial, enquanto modalidade que abrange todos os níveis, etapas e formas de ensino, constitui parte essencial da educação regular, devendo estar contemplada no projeto político-pedagógico da unidade escolar.

§ 1º Os sistemas de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização, ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de AEE da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

§ 2º Os sistemas e as escolas devem criar condições para que o professor da classe comum possa explorar as potencialidades de todos os estudantes, adotando uma pedagogia dialógica, interativa, interdisciplinar e inclusiva e, na interface, o professor do AEE deve identificar habilidades e necessidades dos estudantes, organizar e orientar sobre os serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade para a participação e aprendizagem dos estudantes.

§ 3º Na organização desta modalidade, os sistemas de ensino devem observar as seguintes orientações fundamentais:

- I – O pleno acesso e a efetiva participação dos estudantes no ensino regular;
- II – A oferta do atendimento educacional especializado;
- III – A formação de professores para o AEE e para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas;
- IV – A participação da comunidade escolar;
- V – A acessibilidade arquitetônica, nas comunicações e informações, nos mobiliários e equipamentos e nos transportes; VI – A articulação das políticas públicas intersetoriais. (BRASIL, 2013, p.72).

A inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para promover a igualdade de oportunidades e o respeito às diferenças. Vamos sintetizar algumas leis relacionados à inclusão dos autistas no Brasil:

- Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012): Estabeleceu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Ela assegura que os indivíduos com TEA sejam considerados pessoas com deficiência para todos os efeitos legais.

Isso inclui acesso à educação, à saúde e à assistência social, bem como a promoção da inclusão social e a proteção contra a discriminação.

- Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015): Essa legislação reforça os direitos das pessoas com autismo, promovendo a acessibilidade, a inclusão social e o direito à educação inclusiva. Proíbe expressamente qualquer forma de discriminação e busca garantir a cidadania plena e a efetiva participação na sociedade para as pessoas com deficiência, incluindo aquelas com TEA.

- Políticas de Saúde Pública: O Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil oferece uma política integrada de saúde voltada para o diagnóstico precoce do autismo, tratamento e acompanhamento multidisciplinar. Programas de capacitação para profissionais de saúde e educação também fazem parte das iniciativas para melhorar o atendimento e a compreensão do TEA.

- Educação Inclusiva: No âmbito educacional, a política de inclusão assegura que crianças e adolescentes com autismo tenham o direito à educação junto com os demais estudantes, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece que a educação deve adaptar-se às necessidades de todos os alunos, incluindo aqueles com deficiências.

Apesar dos avanços legislativos, a implementação efetiva das leis ainda enfrenta desafios, como a falta de informação, a necessidade de mais profissionais qualificados e infraestrutura adequada. É fundamental que a sociedade se envolva ativamente na promoção da inclusão e na luta contra o estigma associado ao autismo

Um dos principais desafios é a necessidade de adaptação do ambiente escolar para atender às necessidades específicas dos alunos autistas. Isso inclui a implementação de estratégias pedagógicas diferenciadas, o apoio de profissionais capacitados, como educadores especializados e terapeutas, e a promoção de um ambiente acolhedor e inclusivo.

Em suma, a inclusão dos autistas na escola requer um esforço conjunto de toda a comunidade escolar para garantir que esses alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, respeitando suas diferenças e promovendo seu pleno desenvolvimento acadêmico, social e emocional.

DESAFIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM AUTISMO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A inclusão escolar de crianças com autismo apresenta vários desafios. O principal desafio é a formação inadequada dos professores para lidar com as especificidades do autismo. Muitos educadores se sentem despreparados para atender às necessidades dessas crianças, o que pode resultar em práticas pedagógicas inadequadas. Além disso, a falta de recursos e adaptações no ambiente escolar pode dificultar o aprendizado e a socialização dos alunos com autismo.

A escola desempenha um papel crucial no processo de investigação diagnóstica, pois representa o primeiro ambiente de interação social para a criança fora do ambiente familiar. É nesse contexto que a criança pode enfrentar maiores desafios para se adaptar às normas sociais - uma tarefa especialmente árdua para um indivíduo com autismo.

A escola recebe uma criança com dificuldades em se relacionar, seguir regras sociais e se adaptar ao novo ambiente. Esse comportamento é logo confundido com falta de educação e limite. E por falta de conhecimento, alguns profissionais da educação não sabem reconhecer e identificar as características de um autista, principalmente os de alto funcionamento, com grau baixo de comprometimento. Os profissionais da educação não são preparados para lidar com crianças autistas e a escassez de bibliografias apropriadas dificulta o acesso à informação na área. (Santos, 2008, p. 9).

Para promover a inclusão efetiva, é necessário adaptar o currículo escolar para atender às necessidades individuais dos alunos com autismo. Essas adaptações podem incluir a utilização de recursos visuais, a criação de rotinas estruturadas e a implementação de estratégias de ensino que favoreçam a aprendizagem significativa. O professor deve atuar como um facilitador, ajudando os alunos a desenvolverem suas capacidades de escolha, decisão e planejamento, e a assumirem responsabilidades por suas próprias aprendizagens.

Para que a escola possa promover a inclusão do autista é necessário que os profissionais que nela atuam tenham uma formação especializada, que lhes permita conhecer as características e as possibilidades de atuação destas crianças. Tal conhecimento deveria ser efetivado no processo de formação desses profissionais, sobretudo dos professores que atuam no ensino fundamental (SILVA; BROTHERHOOD, 2009).

O professor deve estar ciente de que para promover a aprendizagem significativa da criança autista, é crucial mudar suas crenças e atitudes. É fundamental reconhecer que toda criança é capaz de aprender, exigindo apenas um olhar reflexivo para identificar suas habilidades individuais. Dessa forma, é possível concentrar-se em suas aptidões e promover um ambiente educacional mais inclusivo e eficaz.

De acordo com Serra (2010) outro ponto fundamental para garantir a inclusão efetiva de um aluno com TEA é o planejamento e a organização do ensino, bem como a avaliação da aprendizagem, levando em consideração suas necessidades individuais e seu nível de conhecimento.

A convivência com outras crianças é fundamental para o desenvolvimento das capacidades interativas das crianças com autismo. Participar de atividades escolares e sociais ajuda a melhorar as habilidades de comunicação e interação social, e a evitar o isolamento. As estratégias pedagógicas devem focar nas potencialidades de cada aluno, ajudando-os a alcançar seu pleno potencial.

A presença e participação da família durante todo o processo de aprendizagem é fundamental. A presença e participação da família durante todo o processo de aprendizagem é fundamental.

É muito importante que haja uma parceria entre familiares e escola, pois os pais são portadores de informações preciosas que podem colaborar bastante com o planejamento das intervenções educacionais das crianças portadoras de autismo, especialmente pela peculiaridade da forma de comunicação dos portadores dessa síndrome (SERRA, 2010).

A presença e participação ativa da família ao longo de todo o processo de aprendizagem são especialmente cruciais para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A família desempenha um papel vital como apoio emocional, educacional e social para a criança com TEA, oferecendo um ambiente de compreensão, aceitação e estímulo.

Para um aluno com TEA, a família muitas vezes atua como ponte entre a escola e o ambiente doméstico, garantindo que as necessidades específicas da criança sejam compreendidas e atendidas de forma adequada. A família pode colaborar com os educadores para desenvolver planos de ensino individualizados, compartilhar estratégias que funcionam em casa e fornecer insights sobre as preferências e desafios da criança.

O envolvimento da família não se limita apenas ao ambiente escolar, mas abrange todas as áreas da vida da criança. Através de uma parceria colaborativa entre família, escola e comunidade, é possível criar um ambiente de apoio abrangente que promova o crescimento, o desenvolvimento e o bem-estar holísticos da criança com TEA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão escolar de crianças com autismo é um processo complexo que requer a colaboração de todos os envolvidos no ambiente educacional. Políticas públicas de inclusão, formação contínua de professores, adaptações curriculares e o envolvimento ativo da família e da comunidade são essenciais para garantir que essas crianças recebam uma educação de qualidade e se desenvolvam de maneira plena. Ao compreender e aceitar a diversidade humana, a escola inclusiva pode contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A inclusão da criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deve transcender simplesmente sua presença na sala de aula; ela deve visar, acima de tudo, a aprendizagem e o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, superando as dificuldades inerentes ao seu diagnóstico.

Isso implica em adotar abordagens pedagógicas e estratégias de ensino que estejam alinhadas com as necessidades específicas da criança com TEA, levando em consideração suas características individuais, preferências, e formas de aprendizagem. Isso pode envolver a utilização de recursos visuais, materiais adaptados, comunicação alternativa e assistiva, e estratégias de ensino diferenciadas que permitam à criança com TEA participar ativamente das atividades escolares e alcançar seu pleno potencial acadêmico e social.

Além disso, é essencial promover um ambiente inclusivo e acolhedor na escola, onde a criança se sinta aceita, respeitada e valorizada por seus colegas e professores. A família também desempenha um papel fundamental no processo de inclusão, fornecendo apoio, orientação e suporte tanto para a criança quanto para a escola. O envolvimento ativo dos pais na vida escolar de seus filhos, a comunicação aberta com os professores e a participação em atividades educativas e terapêuticas podem contribuir significativamente para o sucesso da inclusão escolar.

Em suma, a inclusão da criança com TEA na escola deve ser pautada no compromisso com seu desenvolvimento integral e na promoção de uma educação de qualidade que atenda às suas necessidades individuais, garantindo-lhe o direito fundamental à educação e à participação plena na sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.

_____ Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, SEESP, 2008.

_____ Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 28 dez. 2012.

_____ Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96). Brasília: 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 13 maio 2024.

_____ Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm . Acesso em: 25 maio. 2024.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso; MICHELS, Maria Helena. A política de educação especial no Brasil (1991-2011): uma análise da produção do GT15 – educação especial da ANPED. *Rev. Bras. Ed. Esp.*, Marília, v. 17, p. 105-124, maio/ago. 2011.

KLIN, A.; VOLKMAR, F. R.; SPARROW, S. S. (Eds.). **Autismo e Síndrome de Asperger: Diagnóstico, Avaliação e Tratamento**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LUCKESI, C. C. Ludicidades e atividades lúdicas: uma abordagem a partir das experiências Internas. *Nativa - Revista de Ciências Sociais*, nº 2, 2005.

MELLO, Ana Maria S. Ros de. *Autismo: guia prático*. Colaboração: Marialice de Castro Vatauvuk. 7. ed. São Paulo: AMA; Brasília: CORDE, 2007.

MENEZES, A. R. S. *Inclusão escolar de alunos com autismo: quem ensina e quem aprende?* Dissertação (Mestrado), Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

OLIVEIRA, Francisco Lindoval. Autismo e inclusão escolar: os desafios da inclusão do aluno autista. *Revista Educação Pública*, v. 20, nº 34, 8 de setembro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/34/joseph-autismo-e-inclusao-escolar-os-desafios-da-inclusao-do-aluno-autista>

SANTOS, Ana Maria Tarcitano. *Autismo: um desafio na alfabetização e no convívio escolar*. São Paulo: CRDA, 2008.

SERRA, D. Sobre a inclusão de alunos com autismo na escola regular. Quando o campo é quem escolhe a teoria. *Revista de Psicologia*, Fortaleza, v. 1, n. 2, p. 12- 27, abr. 2010.

SILVA, Maria do Carmo Bezerra de Lima; BROTHERHOOD, Rachel de Maya. Autismo e inclusão: da teoria à prática. In: V ECPP, Maringá, out. 2009. Disponível em: https://www.unicesumar.edu.br/epcc2009/anais/maria_carmo_bezerra_lima_silva.pdf. Acesso em: 15 maio 2024.